



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

“CASA DE MANOEL DA SILVA”

3; ÜNGI KUNCVWT C

1 ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO
2 SEGUNDO PERIODO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE AREIA–PB, NO DIA QUATORZE DE
4 NOVEMBRO DE DOIS MIL VINTE E QUATRO.

5

6 Ao (14) décimo quarto dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte
7 e quatro, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se ordinariamente
8 na Câmara Municipal de Areia os membros do Poder Legislativo local.
9 Efetuada a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores:
10 Vanilda Honório da Silva; Ivano Cassimiro dos Santos; Nelma Carneiro
11 Cavalcante; Edgley de Brito Santos; Sérgio dos Santos Silva; Maria da
12 Penha Luciano Soares; Jeffson de Aguiar Santos; Gilberto Joventino
13 Paulino; João Paulo de Souza Macedo; Cláudio Gomes de Lima e
14 Irisvaldo Silva do Nascimento. Havendo Quórum Regimental a
15 **Presidente** convidou todos a ficarem de pé e ouvirem o Hino do
16 Município de Areia, em seguida a **Vereadora Vanilda Honório da Silva**
17 fez a leitura do texto bíblico (Salmo 91) na abertura dos trabalhos. Logo
18 após a **Presidente** declarou em nome de Deus a abertura da Sessão. A
19 **Presidente** saudou a todos e autorizou a leitura da ata da sessão anterior.
20 **O Secretário** iniciou a leitura da ata da 19ª Sessão ordinária do dia
21 12/11/2024, **o Secretário** pediu a dispensa da ata da 19ª sessão do dia
22 12/11/2024. Sem nenhum questionamento a ata foi aprovada segundo o
23 regimento interno. Em seguida a **Presidente** autorizou o expediente do
24 dia e realizou a leitura do ofício 072/2024 do projeto de lei nº 029/2024.
25 Assunto: Dispõe sobre a contratação de prestadores de serviço por tempo
26 determinado pelo município de Areia para atender à necessidade
27 temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do
28 artigo 37 da constituição federal e dá outras providências. Autoria: Poder
29 Executivo. A **Presidente** perguntou se todos estavam de acordo com a
30 urgência máxima do projeto. Por maioria a urgência máxima ao projeto de
31 lei foi aprovada. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** votou contra. Em

32 seguida o **Secretário** fez a leitura do projeto de lei nº 029/2024. Assunto:
33 Dispõe sobre a contratação de prestadores de serviço por tempo
34 determinado pelo município de Areia para atender à necessidade
35 temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do
36 artigo 37 da constituição federal e dá outras providências. Autoria: Poder
37 Executivo. **A Presidente** concluiu a leitura do projeto de lei de nº
38 029/2024. **O Secretário** fez uso da palavra. Tem a justificativa aqui
39 colegas Vereadores, com duas páginas, e tem uma justificativa aqui do
40 Ministério Público, com mais quatro páginas, como todos os Vereadores
41 tem acesso, e eu peço a dispensa da leitura da justificativa. **O Vereador**
42 **Cláudio Gomes de Lima** fez uso da palavra. Pela ordem senhora
43 Presidente. Eu só peço que possa melhorar, porque realmente não, eu
44 tentei ler hoje não consegui, tá de péssima qualidade a impressão, o que é
45 anexado do Ministério Público. Então, seria interessante, não sei talvez ler
46 a justificativa e a do Ministério Público deixar pra gente possa ler quando
47 melhorar a impressão, porque tá de péssima qualidade. **O Secretário**
48 disse. Realmente tem umas palavras aí que não dá nem pra ler, tá
49 realmente tá ruim mesmo. **A Presidente** disse. A Secretaria já recebeu os
50 anexos original vai providenciar pra mandar. Seguidamente **a Presidente**
51 autorizou a ordem do dia. **O Secretário** fez a leitura discussão e votação
52 do projeto de lei nº 028/2024- 3ª discussão e votação. Assunto: Revoga a
53 lei municipal nº 1.118 de 26 de janeiro de 2023, que altera a lei nº 1.040
54 de 15 de outubro de 2021 e dispõe sobre o aumento de vagas do quadro
55 de pessoal efetivo da administração municipal e dá outras providências.
56 Autoria: Poder Executivo. **A Presidente** colocou o projeto de lei em
57 discussão. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** fez uso da palavra.
58 Senhora Presidente, colegas Vereadores, assistência presente. Eu tive a
59 oportunidade de me debruçar um pouco no sagres, no site do Tribunal de
60 Contas do Estado da Paraíba. E, realmente eu fiquei, não sei, há um
61 momento que eu fiquei, eu achei realmente, fiquei tranquilo, mas em outra
62 parte eu fiquei preocupado. Porque, eu vejo que a prefeitura não tá
63 cumprindo a própria lei que ela encaminhou pra esta casa, aprovamos, e a
64 própria Prefeita sancionou. Primeiro ela da lei 1040, criando e
65 aumentando as vagas do quadro pessoal efetivo do município, da
66 administração. E aí ela cria vários cargos, segundo, ela manda a lei 1118,
67 alterando a lei 1040, criando, aumentando mais o quadro de vagas de
68 Professor do EJA pra 25 vagas. E aí um salário R\$ 2.000, aí eu vou
69 concordar com o Secretário de Educação na sua fala, quando ele disse que
70 realmente a Prefeita paga acima do que colocou em lei, hoje um professor
71 do EJA está lá a nomenclatura, porque ele disse que não tem nomenclatura

72 pra Professor, pra o ensino infantil. Mas no sagres está lá Professor
73 contratado do EJA, e aí eles recebem R\$ 3.515, cada professor do EJA, a
74 primeira lei diz que é R\$ 1.200, a segunda diz que é R\$ 2.000, agora entra
75 uma lei revogando a alteração pra que volte o texto original. Então se paga
76 R\$ 3.515 é um professor do Eja, que é merecido, a Prefeita vai ter
77 realmente muito trabalho pra explicar junto ao Tribunal de Contas, porque
78 que o salário do Professor foi tão, quase praticamente que triplicado,
79 diante do que o projeto de lei desta casa, do que foi aprovado, cálculo fácil
80 de ser contabilizado, é só ir lá Tribunal de Contas, no sagres, que vai
81 constatar toda essa questão. E aí, hoje já chega outro falando de
82 contratação excepcional emergência, realmente uma contradição muito
83 grande nesses projetos, por isso que eu solicitei a vinda do Secretário da
84 Educação, pra justificar esta lei, e na minha ausência ele não conseguiu
85 realmente justificar, e nem dizer o que estava no projeto. Porque eu
86 acredito colegas Vereadores vejam, que a gente vota um projeto de lei, o
87 corpo do texto que está escrito na lei, a gente não vai votar um projeto de
88 lei, por uma argumentação fora do que diz a escrita da lei. Inclusive hoje
89 é dia 14, hoje era o prazo final de prorrogação do concurso público. Então,
90 esse projeto de lei me deixa realmente preocupado, eu realmente não tenho
91 como votar a favor de um projeto dessa natureza, eu peço aos colegas
92 Vereadores que realmente analise o voto, que possamos discutir, essa é a
93 terceira discussão e votação, porque alguém lá na frente vai ser
94 penalizado, e eu não quero realmente que seja os Professores da categoria
95 do Eja. Porque amanhã ou depois diz a Câmara Municipal é culpada, e aí
96 eu quero me isentar desta culpa, eu quero me isentar desta culpa, que
97 venhamos a analisar, é, realmente se esse projeto de lei ele é viável. Esse
98 o projeto de lei deveria vir para cá modificando a lei 1.040, na sua
99 totalidade do texto, revogando a lei, por completa, porque não tá se
100 cumprindo nenhuma das duas leis, e se vai cumprir a terceira lei, pronto,
101 aí vai ficar perdido. Essa é a minha colocação, peço pra que os colegas
102 possam realmente analisar o texto, e entender que uma vez revogando a
103 lei que altera a lei original, volta o texto original da lei. E se o Secretário
104 disse que não, precisa de nomenclatura pra professor do EJA, como é que
105 ele vai explicar isso aí depois, o cumprimento da lei 1040, texto original,
106 tá lá 12 vagas de professor do Eja, o salário inicial de R\$1.200. Então, o
107 que passa de 1200, é hora extra, é por questão de prova de título, é
108 doutorado, é mestrado essas questões. Porque é, tentaram equiparar algum
109 momento o Professor do Eja, dentro do quadro de tabela, do anexo que a
110 gente aprovou aqui o PCCR, que foi a lei de que aprovamos do magistério,
111 plano, cargo de remuneração que aprovamos aqui anteriormente. Então

112 tentaram é, equiparar, mas tá longe. Então, fica aí a colocação, fica a
113 discussão, e realmente não tenho como votar assim no projeto, pra que o
114 quadro de Professor ele venha diminuir. Porque senão o EJA vai acabar, a
115 não ser que mande outro projeto pra cá criando mais vagas, porque vai sair
116 de 25 para 12. É o texto que tá dizendo, não sou eu, é o texto do projeto
117 de lei que a prefeitura mandou pra cá. Muito obrigado, e que Deus abençoe
118 a todos. Em discussão. Sem discussão. **A Presidente** colocou projeto de
119 lei em votação. O projeto de lei foi aprovado maioria. **O Vereador**
120 **Cláudio Gomes de Lima** votou contra o projeto de lei. Seguidamente **o**
121 **Secretário** fez a leitura e discussão da proposta de emenda à lei orgânica
122 municipal nº 001/2024 - 2ª Discussão. Assunto: Da nova redação ao art.
123 14 da lei orgânica do município de Areia-PB e dá outras providências.
124 Autoria: Mesa Diretora. **A Presidente** colocou a proposta de emenda em
125 2ª discussão. Sem discussão. Dando sequência **o Secretário** fez a leitura
126 e discussão do projeto de resolução nº001/2024-2ª Discussão. Assunto:
127 Altera o regimento interno da Câmara Municipal de Areia-PB e dá outras
128 providências. Autoria: Mesa Diretora. **A Presidente** colocou o projeto de
129 resolução em 2ª discussão. Sem discussão. **A Presidente** fez uso da
130 palavra. Eu queria pedir ao plenário pra a gente realizar uma segunda
131 sessão essa noite, pra fazer a terceira discussão e votação. **O Vereador**
132 **Cláudio Gomes de Lima** fez uso da palavra. Senhor Presidente, pela
133 ordem. O nosso regimento, e a própria lei orgânica diz, que as emendas de
134 alteração a lei orgânica são votadas em dois turnos, e o prazo mínimo de
135 48 horas. Então, eu acredito que não é a segunda pra ir pra uma terceira,
136 eu acho que é já o segundo turno em votação, é o que eu entendo isso aí,
137 a não ser que a interpretação seja diferente. **A Presidente** respondeu.
138 Porque ainda não foi votado, ainda vai ser votado o primeiro turno, tem
139 primeiro, segundo e terceiro discussão. **O Vereador Cláudio Gomes de**
140 **Lima** fez uso da palavra. Porque eu não li ainda dizendo que tem que ter
141 três discussão, e depois votação, eu não li isso aí ainda, que tem que ser
142 assim, por isso que. **A Presidente** respondeu. E como é 48 horas, a outra
143 será terça-feira. Se a gente fizer outra sessão, o segundo turno é eu não sei
144 aí todos de acordo ter uma segunda sessão. Como todos os Vereadores
145 estiveram de acordo. A Presidente finalizou a sessão, e convidou a todos
146 pra em 3 minutos voltarem pra uma segunda sessão, e desejou a todos uma
147 Boa noite.